



ESTRATÉGIAS SETORIAIS – II CNC

ARTESANATO

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Criar edital específico de fomento ao artesanato, regionalizando de forma a ampliar o acesso e assegurar maior igualdade na distribuição de recursos federais.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Estimular a produção, circulação, comercialização e intercâmbio da produção artesanal, garantindo o acesso aos pontos de comercialização do artesão visitante, por meio de feiras e eventos nacionais e regionais anuais, inclusive com a criação de feiras específicas de produtos brasileiros nas 05 macrorregiões, com a efetiva participação do trabalhadores artesãos organizados na gestão destes eventos.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ampliar e desenvolver programas públicos para formação na área do artesanato, integrando os mestres artesãos e seus conhecimentos, em parceria com instituições de ensino, visando à capacitação técnica, ao estímulo à pesquisa, ao resgate de técnicas tradicionais e garantindo ao artesão ensinar em estabelecimentos formais de educação.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Criar um fórum interministerial com participação de representantes do Setor de Artesanato, visando traçar estratégias conjuntas voltadas para o desenvolvimento do setor artesanal e ampliar os mecanismos de financiamento público e/ou privado, objetivando a produção, divulgação e comercialização do artesanato e garantindo que, onde houver dinheiro público, o artesão participe dos eventos sem custos. Fortalecer o controle social sobre a aplicação destes recursos repassados pelos órgãos públicos por meio de conselhos compostos por membros do governo e da sociedade civil organizada do artesão.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Promover espaços permanentes de diálogos e fóruns de debate sobre o artesanato, aberto aos artesãos e suas organizações nas casas legislativas do Congresso Nacional, Assembléias Estaduais e Distrital, Câmaras Municipais e Ministérios que atuam na área, inclusive objetivando a regulamentação da profissão do trabalhador artesão.

ARTES VISUAIS

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Fomentar a experimentação em artes visuais, comportando todas as linguagens, técnicas e suportes por meio de programas e projetos específicos para ampliação de público e políticas públicas de estímulo à produção, estabelecendo: Resgate, preservação, pesquisa e construção de banco de dados da produção de artistas e práticas artísticas; Apoio à criação e difusão da arte, através de bolsas e editais de âmbito nacional; Redes de trocas de informações e realizações artísticas com intercâmbios e residências dentro e fora do país; Implantação de centros de referência em formação, informação e produção das Artes Visuais em todos os estados.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Consolidar o Colegiado Setorial de Artes Visuais por meio da garantia de infraestrutura com destinação de recursos para que os conselheiros circulem em todas as regiões brasileiras, no sentido de divulgar e dialogar sobre a formulação e implementação das políticas públicas do setor de artes visuais.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Identificar, catalogar, fomentar, incentivar e capacitar artistas, produtores, pesquisadores e promotores das artes visuais contemplando a diversidade individual, coletiva e de criatividade. Desenvolver estas cadeias produtivas por intermédio de políticas públicas inclusivas, afirmativas, abrangentes e específicas, possibilitando, assim, criar, reestruturar e ativar espaços próprios para o desenvolvimento dos trabalhos deste segmento em todos os municípios do Brasil, assegurando a preservação do patrimônio cultural e natural de cada município e a integração destes espaços através da construção de uma rede de informação virtual.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Criar um fórum interministerial com participação de representantes do Setor de Criar incubadoras voltadas à economia criativa, para o segmento das artes visuais, com pelo menos um pólo em cada macrorregião do país, vinculadas ao Ministério da Cultura (MinC), que visem à formação artística, técnica e de gestão cultural. Requalificar os espaços culturais públicos já existentes e fomentar a criação de novos, contemplando também os espaços independentes geridos por grupos autônomos. Deverão ser asseguradas cotas de recursos anuais do poder público para a manutenção dos mesmos; assim como para divulgação, reflexão, residências artísticas e intercâmbio entre os espaços.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição em artes visuais, com vistas ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, assim como ampliar o reconhecimento e a apropriação social da diversidade da produção artística brasileira, por meio de políticas de capacitação e profissionalização, pesquisa,

difusão e formação de público, apoio à inovação de linguagem, estímulo à produção e circulação, formação de acervos e repertórios e promoção do desenvolvimento das atividades econômicas correspondentes.

ARQUITETURA

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Promover programa de difusão e crítica da Arquitetura e Urbanismo, fomentando sua qualificação por meio de processos seletivos de projetos e concursos públicos que valorizem a pesquisa e a tecnologia, bem como a diversidade cultural e urbana.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Considerar a cidade como fenômeno cultural, realizando programas de reconhecimento e análise de sua diversidade arquitetônica, urbanística e paisagística enquanto expressões culturais, visando à instituição de espaços de relevância simbólica, em particular aqueles não hegemônicos.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Fomentar a difusão, intercâmbio e discussão das manifestações arquitetônicas e urbanísticas através de uma rede nacional que identifique técnicas, características e sua interface com os valores locais.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Difundir o valor sócio-cultural da Arquitetura para as diferentes camadas da sociedade e criação de mecanismos que garantam a implantação de um serviço público de Arquitetura social.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Atuar junto aos diversos entes da federação, inter ministeriais, secretarias e entidades da sociedade civil para garantir a arquitetura de qualidade em programas com financiamento público, estimulando a seleção de projetos e o acompanhamento da sociedade.

ARTE DIGITAL

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Instituir ou ampliar itinerários formativos de nível fundamental, médio, técnico e superior que contemplem a formação relacionada a arte digital, tanto na sensibilização e formação de público, quanto na capacitação continuada de artistas, na formação de pesquisadores, especialistas e gestores culturais; inclusive através

de programas de residências artísticas, redes colaborativas e intercâmbios, principalmente com países do hemisfério sul, Lusófonos e Hispânicos; editais de bolsas de pesquisa; fortalecendo as instituições públicas estaduais e federais, estruturando espaços culturais laboratoriais e experiências de educação não-formal, criando equipamentos, tecnologias e serviços que facilitem a integração desses itinerários, com ênfase nas tecnologias livres e no trabalho colaborativo.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Garantir que o acesso a Internet seja realizado em regime de serviço público e avançar com a formulação e implantação do Plano Nacional de Banda Larga contemplando as instituições culturais e suas demandas por aplicações e serviços específicos.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Incentivar a criação e implementação de laboratórios de produção e experimentação de Arte Digital com equipamentos (computadores e softwares especiais, sensores e dispositivos de som e imagem, projetores de alta luminância e resolução), infra-estruturas e recursos humanos adequados às especificidades da área, com o fim de fortalecer a pesquisa, produção artística e o desenvolvimento sustentável no campo artístico e cultural, além de apoiar os centros de pesquisa da área já existentes em universidades, escolas e outras instituições.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Incentivar a formação de incubadoras vinculadas com a área da arte digital, através de projetos colaborativos, que se utilizem preferencialmente de tecnologias verdes ou metarecicladas, visando a facilitação da formação de pares e aceleração da troca de conhecimento bem como fortalecendo a economia criativa local e regional.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Criar Coordenação de Arte Digital na Funarte para gerenciamento do fomento à formação, produção e difusão do campo da arte digital, lançar editais no segmento de: pesquisa, produção, exibição, conservação e formação de acervos, entre outros, bem como incluir a área de Arte Digital como segmento a ser contemplado nos recursos de orçamento, fundos de incentivo à cultura, sistemas de financiamento e patrocínio, seja no âmbito federal, estadual e municipal (exemplos: PEC 150, 'Pré-sal', leis estaduais e municipais de incentivo, FUST) e utilizar parte dos recursos de incentivo fiscal das empresas no fomento de ações de arte digital nas regiões onde atuam.

AUDIOVISUAL

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Estabelecer ações e medidas que viabilizem a parceria de fato entre a produção independente e regional do audiovisual brasileiro, e a televisão aberta, pública e privada, e a televisão por assinatura (a) O Estado Brasileiro deve assegurar que os

prestadores de serviços de radiodifusão e TV por assinatura implementem as finalidades educativas, culturais, informativas e artísticas previstas na Constituição Federal. Também em cumprimento ao Artigo 221 da CF, a televisão aberta deve respeitar patamares mínimos de 30% de conteúdos regionais e de produções independentes, excluindo a produção publicitária. (b) As TVs públicas devem passar a investir 8% de seu orçamento na co-produção e aquisição de direitos de antena de filmes brasileiros em fase de pré-produção, produção e/ou finalização. (c) Na TV por assinatura, deve-se garantir os incentivos à produção nacional e independente nos canais e nos pacotes de programação em apoio ao PL 29 aprovado na CCTCI, que cria condições para ampliar o mercado de TV por assinatura, reduzir preços, garantir qualidade e potencializar a atividade econômica da produção audiovisual. Contudo, devem ser criados novos mecanismos e instrumentos para a ampliação das cotas da inserção da produção nacional e independente, uma vez que os atuais percentuais estabelecidos no projeto são insuficientes para atender a demanda e o potencial do audiovisual brasileiro.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Implementar e consolidar políticas públicas para o campo da preservação audiovisual de modo a: (a) Criar e modernizar cinematecas estaduais e municipais, pólos de restauração audiovisuais regionais e fortalecer instituições públicas, organizações sociais e colecionadores particulares; (b) Estimular a pesquisa técnico-científica e capacitar profissionais para atuarem no campo da preservação audiovisual; (c) Identificar e catalogar obras audiovisuais nas unidades da federação, garantindo-se a difusão, o acesso e a exibição para finalidades sócio-culturais e educativas sem fins lucrativos.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ampliar as redes de distribuição e acesso, mediante: a) expansão, descentralização e a diversificação do parque exibidor nacional, mediante programas de construção, implantação, modernização e digitalização de salas de exibição em direção a pequenas e médias cidades e periferia das grandes cidades com baixa concentração de salas de cinema, a partir de critérios de democratização do acesso e sustentabilidade econômica, combinando recursos de diversos agentes de financiamento, tais como BNDES, Petrobras, Fundos Regionais e Fundo Setorial do Audiovisual. b) fortalecimento dos circuitos não comerciais integrados por cineclubes, festivais e outros pontos de exibição; c) fortalecimento das empresas brasileiras e das entidades da sociedade civil atuantes na distribuição, programação e organização de catálogo, dedicadas às obras audiovisuais nacionais, nas diversas plataformas; d) democratização do acesso às obras audiovisuais realizadas com financiamento público visando o circuito não comercial mediante revisão da legislação de direito autoral vigente.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Que o governo federal, em articulação com estados e municípios, formule e implemente uma Política Nacional de Conteúdos Digitais integrando e estimulando as cadeias produtivas dos setores do audiovisual (cinema e TV), animação, jogos eletrônicos, música e virtualização. Em consonância com o Plano Nacional de Banda Larga e todas as plataformas possíveis, esta política deve basear-se em desenvolvimento econômico regional, formação e capacitação, pesquisa, desenvolvimento e inovação, distribuição e exportação, mobilizando todas as fontes de recursos disponíveis e que venham a ser criadas, inclusive as oriundas dos Fundos de Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Nordeste.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Criar, fortalecer e articular uma rede de instituições públicas (universidades, film commissions, museus de imagem e som, sistemas estaduais e municipais de fomento e instâncias de participação social, entre outras), para atuar em parceria com os órgãos gestores da política nacional do audiovisual, que, integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais e ao Sistema Nacional de Cultura – mobilizando a sociedade e o Congresso Nacional para a aprovação da PEC 150/2003, do PL do SNC e do Plano Nacional de Cultura: (a) formulem e façam a gestão de políticas indutivas ao desenvolvimento do audiovisual brasileiro em suas potencialidades e em todas as regiões do país; (b) estimulem a implantação e desenvolvimento de APL's como estratégia de fortalecimento dos diversos agentes da cadeia produtiva do audiovisual, buscando o desenvolvimento e sustentabilidade dos diferentes elos da cadeia produtiva, como a formação, produção, distribuição e difusão, exibição e memória; (c) envolvam os setores público, privado e terceiro setor, na garantia de amplo acesso à informação e fruição aos bens e serviços audiovisuais, promovendo estudos que busquem a viabilização da contabilidade do público do circuito não-comercial de exibição; (d) Implementar programa nacional de formação para o audiovisual, que garanta a criação de cursos Livres, Básicos (Pontos de Cultura e de Mídias Livres e Associações Comunitárias), Técnicos (NPD's, Sistemas S, CANNE, CTA v e Escolas Técnicas) e Cursos Superiores em audiovisual, em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal, bem como a qualificação dos profissionais de ensino, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9394/96. Essas ações deverão ser implementadas em parceria com instituições públicas, privadas e mistas, atualizando e provendo os recursos necessários para a formação nos diversos elos da cadeia produtiva, e a preservação, a pesquisa, memória e a formação de público; adotando as pluralidades de mídias e suportes, em todas as plataformas de softwares existentes, universalizando o acesso à diversidade cultural brasileira.

ARQUIVO

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Ampliar a representação e a participação do segmento Arquivo na política cultural, afirmando as instituições e acervos arquivísticos públicos e privados como expressão da diversidade simbólica e cultural e como patamar para o desenvolvimento de ações de educação patrimonial.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Contribuir para o entendimento ampliado do arquivo municipal como espaço de memória, educação, cidadania e cultura e não apenas como depositário dos documentos do poder público municipal.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Fortalecer a preservação do patrimônio arquivístico como legado para as futuras gerações.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Promover articulação entre as políticas de Arquivo e de Cultura, estimulando o financiamento governamental direcionado para a área de Arquivo.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Ampliar a participação dos arquivos públicos e privados no planejamento, execução e avaliação de políticas voltadas para o fortalecimento da ação do Estado e de inclusão social no campo da cultura.

CIRCO

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Criar um sistema Nacional de Memória da Atividade Circense, dedicada a documentação, preservação, restauração, pesquisa, formação, aquisição e difusão de acervos.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Garantir o acesso da classe trabalhadora circense aos serviços básicos através de um conjunto de ações interministeriais (Saúde, Educação, Trabalho, MDS, Cultura, entre outros).

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Criar linhas de crédito e financiamento com juros sociais e programas subsidiados (a exemplo do BNDES, CAIXA, entre outros), bem como programas de fomento ligados ao FNC, mais percentual de loteria e Pró-Cultura, que contemplem fundos de emergência e as atividades de: formação, criação, produção, circulação, pesquisa, manutenção, exibição, festivais e outros que fomentem a atividade circense, mantendo e aprimorando prêmios e editais já existentes.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Reconhecer e fortalecer o circo como economia criativa, criando linha de crédito e financiamento com juros sociais e programas subsidiados (incluindo financiamento BNDES), bem como programas de fomento ligados ao FNC, mais percentual de loteria e Pró-Cultura, que contemplem fundos de emergência e as atividades de: formação, circulação, pesquisa, manutenção, exibição, festivais e outros que fomentem a atividade circense, mantendo e aprimorando prêmios e editais já existentes.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Criar lei federal que reconheça o circo como patrimônio cultural.

CULTURAS INDÍGENAS

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Fortalecer as identidades e culturas dos povos indígenas brasileiros, assegurando que a proteção e a promoção dos conhecimentos tradicionais e do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas reconhecerá a titularidade sobre seus conhecimentos tradicionais e sobre o patrimônio cultural material e imaterial desses povos, respeitando e implementando o disposto pela Convenção 169 da OIT, pela Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, e pela Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Implementar um programa de ações de valorização e difusão do patrimônio cultural indígena, assegurando a proteção dos direitos coletivos intelectuais, priorizando: a) Realizar a 1ª Conferência Nacional de Cultura dos Povos Indígenas; b) Realizar periodicamente encontros e intercâmbios entre representantes de povos indígenas em âmbito nacional, transfronteiriço e latino-americano, voltados às discussões de propostas de valorização, fortalecimento e difusão dos patrimônios materiais e imateriais indígenas, bem como das políticas públicas voltadas à formação e capacitação de educadores e agentes multiplicadores indígenas e não indígenas para o reconhecimento desses patrimônios; c) Tornar acessíveis informações organizadas sobre os acervos documentais e etnográficos guardados em instituições de pesquisa, universidades e museus, no Brasil e no exterior aos povos indígenas, suas comunidades interessadas em conhecer e recuperar elementos e informações de suas tradições culturais.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Garantir a autonomia e o respeito às especificidades culturais de cada povo indígena e territórios com recursos ambientais adequados para uma boa qualidade de vida, promovendo o desenvolvimento sustentável desses povos indígenas e de suas comunidades e adequar a legislação cultural e ambiental, com a participação plena e efetiva de representantes dos povos indígenas.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Garantir aos povos indígenas o acesso aos recursos e fundos públicos e de bancos de desenvolvimento voltados para a proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas do Brasil, respeitadas as suas características culturais e seus modos próprios de organização.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Instituir e implementar por meio de programas federais, estaduais e municipais, com dotações orçamentárias próprias, uma política pública nacional para as culturas dos povos indígenas elaborada com a participação plena e efetiva dos povos indígenas, adequada às suas necessidades e projetos contemporâneos, que

leve em consideração seus usos, costumes, tradições e a especificidade de seus modos de organização e pensamento.

CULTURAS POPULARES

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Inserir, formalmente, nos currículos da Educação Básica e da Formação de Professores os saberes e as práticas das culturas populares garantindo, nesse processo, o pagamento paritário e isonômico dos Mestres das Culturas Populares com outros profissionais da cultura e da educação, bem como o incentivo à titulação dos mesmos por meio do título de notório saber, em áreas específicas das Culturas Populares, chanceladas por Universidades Públicas.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Criar mecanismos de reconhecimento e regulamentação da profissão de mestre (a), ampliando a discussão, junto aos órgãos competentes, sobre o projeto de Lei do Mestre(a), que garanta o direito aos Mestres reconhecidos pela sociedade e comunidade de receber benefício de um salário mínimo, mesmo sendo ele aposentado pelo INSS.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Realizar mapeamento, registros e documentação das manifestações e expressões das culturas tradicionais e populares e gerar documentos e dados sobre as características da economia nessas tradições culturais, identificando suas vantagens competitivas, sua unicidade, seus processos e dinâmicas, as redes de valor e o valor agregado potencialmente da intangibilidade de seus produtos ou manifestações e, em especial, incluindo nos editais e processos de financiamento público das culturas tradicionais e populares da região amazônica o Custo Amazônia mediante o reconhecimento das especificidades e singularidades geográficas, sociais, ambientais e culturais dos projetos e iniciativas culturais oriundos dos estados da região.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Fortalecer nas três esferas de governo os mecanismos de financiamento público das culturas populares, garantindo o aumento dos recursos oriundos dos fundos setoriais, em conformidade com a importância do segmento, e da receita orçamentária, de maneira acessível direta e desburocratizada, para promover o mapeamento de todas as suas possibilidades produtivas, capacitar seus agentes e fomentar o empreendedorismo e a economia solidária.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Priorizar a ocupação de uma vaga nos conselhos estaduais e municipais de cultura pelos protagonistas e fazedores das culturas populares e fortalecer a participação da sociedade civil no gerenciamento das políticas públicas.

CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Construir uma rede colaborativa de caráter propositivo com abrangência nacional, formada por representantes do poder público e sociedade civil, coordenada pela fundação cultural palmares, com o objetivo de promover a formação, articulação e intervenção política com vistas a favorecer a execução de políticas públicas afins com a diversidade da cultura afro-brasileira, resguardando o universo variado da produção simbólica.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Definição de ações afirmativas para a cultura afro-brasileira na mídia, ocupação espacial e georeferenciamento orientado pela presença negra e cultura afro-brasileira nas cidades garantindo a apropriação dos marcos regulatórios político-jurídicos já existentes que interessam a comunidade afro-brasileira e a uma política cultural para a cultura afro-brasileira.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Garantir um percentual do recurso do FNC, para valorização e promoção da cultura afro-brasileira, a ser gerido pela Fundação Cultural Palmares – FCP.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Criar mecanismos de ações afirmativas que contemple projetos promovidos por proponentes afro-descendentes e a produção cultural negra, no Fundo Nacional de Cultura, no segmento da diversidade, além de editais promovidos pelas estatais. Levando em consideração não somente a produção, mas também a difusão e distribuição dos produtos culturais negros para os eventos nacionais e internacionais, inclusive criando uma Feira Nacional de Cultura Negra para promover intercâmbio e negócios entre os empreendimentos negros.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Formação continuada a ser organizada pelo ministério da cultura sobre relações raciais nas secretarias e vinculadas do MINC, com objetivo de combater o racismo institucional, além da promoção pelo MINC de oficinas de capacitação para elaboração de projetos de cultura negra, juntos às organizações proponentes, bem como a proposição à AGU para realização de curso de formação em relações raciais junto aos procuradores federais e advogados da união, solicitando à SEPPIR para que de ênfase a cultura afro-brasileira nos programas dos ministérios e secretarias da presidência.

DANÇA

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Criar, sistematizar e efetivar programas e projetos para a formação de profissionais na área, fomentando e facilitando a abertura de cursos de licenciatura e/ou bacharelado em dança nas universidades públicas brasileiras, além de outros mecanismos de reconhecimento e/ou qualificação para o ensino não formal.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Garantir a criação de uma Diretoria de Dança na FUNARTE e a implantação de Diretorias e/ou Coordenações de Dança na estrutura organizativa dos municípios, estados e Distrito Federal, com cargos ocupados por profissionais da área com reconhecida atuação no campo da dança.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Criar marcos regulatórios – Lei da Dança – articulando ações entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Ministério da Cultura - MinC e Ministério da Educação - MEC que assegurem o pleno exercício dessa profissão, estabelecendo pontes entre esses e as instâncias estaduais, distrital e municipais.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Criar e implementar leis de fomento e fundos setoriais para a dança nas esferas federal, estadual, municipal e distrital, com dotação orçamentária definida, critérios transparentes de seleção e distribuição de valores.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Assegurar que a versão completa do Plano Setorial da Dança, elaborado pelo Colegiado Setorial em 2009, seja disponibilizada por um prazo mínimo de 45 dias para consulta pública, e que todas as sugestões e alterações sejam consideradas pela nova composição do Colegiado Setorial de Dança, e sua versão final seja legitimada pelas instâncias legislativas em caráter de urgência.

DESIGN

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Instituir o registro da memória do design no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e financiar a criação de centros de memória do design brasileiro, que privilegiem a pesquisa, o resgate, a preservação, a conservação e a documentação, difundindo a produção do design nacional de forma descentralizada e com gestão integrada.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Fazer valer os direitos do cidadão ao design universal, previstos no Decreto Presidencial número 5.296/2004 e contemplados na NBR 9050/ABNT, compreendendo o design como elemento estruturante dos processos de planejamento e projeto urbano, por meio de mapeamento dos potenciais campos de intervenção do design na cidade e da aplicação de critérios de design em editais de compras, prestação de serviços e obras públicas.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Criar incentivos fiscais ou adaptar os incentivos existentes para: empresas patrocinadoras de pesquisas, eventos e projetos que contemplem a ação do design pelo desenvolvimento sustentável; empresas que adotem o design na adequação de seus produtos a critérios de sustentabilidade; ações de formalização da indústria criativa e ações de criação de pólos de produção de design em áreas degradadas ou regiões estratégicas para o desenvolvimento regional.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Inserir o tema design como item financiável no Fundo Nacional de Cultura (FNC), por meio do Fundo Setorial de Ações Transversais e de Equalização, da Renúncia Fiscal, além de outras fontes de fomento, contemplando projetos para as seguintes áreas e atividades: ensino fundamental e médio, museus, eventos de design, prêmios, concursos, promoção à memória, design público, design urbano, design social, design de informação, projetos de desenvolvimento sustentável, estudos, pesquisas, artigos e publicações, linhas editoriais e intercâmbio cultural nacional e internacional, entre outras.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Garantir participação institucionalizada em todas as instâncias do Sistema Nacional de Cultura, assegurando: unidades específicas de Design nos órgãos gestores da Cultura; a presença dos representantes do design nos Conselhos de Política Cultural e Conferências de Cultura; ações de design nos planos de Cultura; recursos nos orçamentos e inserção do design no Sistema Nacional de Informações e Indicadores da Cultura (SNIIC) e nos programas de informação nas três esferas dos governos federal, estadual e municipal.

LIVRO/ LEITURA/ LITERATURA

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Instituir legislação que garanta a continuidade e ampliação de políticas e programas de fomento à leitura e literatura, considerando a diversidade da criação literária das regiões.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Garantir para toda a população urbana e rural, em sua diversidade, a criação,

manutenção e a sustentabilidade de bibliotecas públicas, comunitárias, itinerantes e escolares da rede pública e outros espaços de leitura, com quadro de profissionais qualificados que permitam o acesso à leitura literária, científica e informativa, em seus diversos suportes (livros, jornais, revistas, internet, livro acessível, em Braille, audio-livros, equipamentos visuo-espaciais etc.), informatizadas, em rede, integradas e dinamizadas por mediadores de leitura.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Promover a formação de leitores, produtores de texto e mediadores de leitura, visando erradicar o analfabetismo funcional e não funcional, elevando o índice de letramento, a sinalização (libras) e braille, da população, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento de um pensamento crítico que articule produção cultural sustentável, consciência ambiental e preservação das identidades e territórios culturais, favorecendo o patrimônio natural, material e imaterial, condição básica para o exercício pleno da cidadania.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Garantir e promover a produção local (autores, editores, livreiros), compreendendo a preservação desses como prioridade de segurança intelectual e cultural nacionais; ampliando os recursos do FNC que visem principalmente o financiamento de projetos editoriais de relevância, onde o custo do livro facilite o acesso à leitura e ao conhecimento; garantir a difusão, circulação, capacitação e distribuição das produções regionais; estabelecer tabelas especiais para remessa dos livros junto aos Correios (carimbo apoio cultural dos correios/política pública dos Correios para a redução de tarifas); garantir linhas de créditos acessíveis para a cadeia produtiva do livro (editoras, livrarias e distribuidoras) e para os leitores e também autores independentes; criar leis que regulamentem os mecanismos de comercialização, distribuição e circulação da produção editorial nacional e regional como forma de traduzir a biodiversidade e as cadeias produtivas e criativas do livro locais. Garantir como orientação do MinC a exigência de um mínimo de produção local em estoque e em exposição nas livrarias, bem como na composição de acervos das bibliotecas públicas.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Consolidar o PNLL, por meio de mecanismos legais e da garantia dos recursos orçamentários; criar o Instituto Nacional do Livro, Leitura e Literatura, e incentivar a implantação de planos e fundos estaduais e municipais, mediados pelos Conselhos Estaduais e Municipais de Política Cultural, assegurando o controle e a participação social e criando um sistema de condicionamentos e contrapartidas previstas nos demais programas sociais do governo federal para as instâncias responsáveis pela institucionalização das políticas públicas; Fortalecimento do sistema nacional de bibliotecas públicas.

MODA

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Registrar de maneira multimídia, organizar e promover as memórias que formam a

identidade cultural material e imaterial da moda brasileira por meio de recursos públicos, considerando as diversidades locais.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Promover a articulação interministerial para formação e qualificação do profissional da moda, fomentar estudos e pesquisas que mapeiem, a partir do território, a interdisciplinaridade e diversidade da moda e potencializar as microrregiões com a realização de projetos de moda.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Financiar projetos de geração de emprego e renda, promover estudos de mapeamento e fomento de processos sustentáveis na moda com reafirmação cultural em grupos/comunidades por meio de políticas de capacitação, profissionalização e estímulo à produção e à circulação.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Elaborar editais públicos específicos para o setor de moda e fomentar parcerias com órgãos públicos e privados para a consolidação das atividades de grupos acadêmicos, experimentais e oriundos da sociedade civil organizada com ações nacionais e internacionais.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Promover a institucionalização da Moda no Ministério da Cultura por meio da criação: do Fundo Nacional da Moda; do Comitê da Moda; e da agenda propositiva de trabalho com o Ministério da Cultura.

MUSEUS

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Assegurar o registro e a valorização da memória dos diferentes grupos sociais, fortalecendo e garantindo a manutenção dos museus, espaços e centros culturais, com ênfase em comunidades menos favorecidas.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Ampliar, qualificar e melhorar o investimento nos quadros de profissionais da ação educativa e do serviço sociocultural dos museus e demais espaços de memória.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Promover políticas públicas que garantam a gestão museal e o acesso a mecanismos de fomento e financiamento direcionados para a diversidade e o patrimônio cultural, os direitos humanos e a cidadania, integrando a economia, a

museologia, a educação, a arte, o turismo e a ciência e tecnologia, visando ao desenvolvimento local e regional, bem como à sustentabilidade cultural e ambiental.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Fomentar a relação museu-comunidade, considerando a função social dos museus, produzindo novas perspectivas de geração de renda pautadas em produtos e serviços, que aproveitem potencialidades, saberes e fazeres, nesse sentido criando Fundo Setorial de Museus em âmbito Federal, Estadual, Municipal e Distrital voltado para entidades governamentais e não governamentais, a fim de garantir a sustentabilidade de seus planos museológicos, plurianuais e destacando a manutenção dessas instituições.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Garantir a continuidade da Política Nacional de Museus e a implantação do Estatuto de Museus, respeitando a diversidade regional, com a ampliação dos investimentos na área.

MÚSICA

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Criar e implantar um Sistema Público Nacional de formação profissional de músicos, que abrangerá desde a formação musical até o aperfeiçoamento; e que poderá integrar e articular os equipamentos culturais e organismos de formação musical já existentes, sejam eles municipais, estaduais, federais ou organizações sociais.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Criar políticas públicas nacionais e regionais de fomento à distribuição, circulação e difusão nos meios de comunicação (públicos e privados), da música produzida no Brasil, em todos seus segmentos e gêneros, respeitando suas especificidades, regionalismos e diversidades, de modo a permitir o acesso dos cidadãos a estes produtos culturais.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Criar ações de circulação, através da ocupação das redes de festivais, feiras, pontos de cultura, coletivos, casas e demais espaços, fomentando, assim, o fortalecimento e a formação destas redes associativas da música, em sua diversidade e especificidades regionais.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Estabelecer uma agenda ampla de debates junto à sociedade civil e o setor musical para revisão da lei 3857/60 que cria a Ordem dos Músicos do Brasil e rege a profissão do músico, incluindo nesta discussão temas como seguridade social e a criação de uma aposentadoria especial para a categoria, tendo em vista a atipicidade de sua atividade.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Constituir um Sistema Nacional Setorial de Música, com criação de Grupo de Trabalho para pesquisa e desenvolvimento de proposta visando a implementação do mesmo (Agência Nacional da Música, FUNARTE\CEMUS, Fundo Setorial de Música, Conselho Gestor do Fundo Setorial de Música, Colegiado Setorial de Música do CNPC e Rede Música Brasil).

PATRIMONIO MATERIAL

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Fixar como pauta prioritária a elaboração de programas para atender às necessidades dos grupos minoritários, por meio de mapeamento, inventário e trabalho articulado entre as áreas do patrimônio para a produção de diagnósticos completos; verificação dos dispositivos legais existentes e, quando forem insuficientes, criação de novos marcos regulatórios; definição das competências; criação de mecanismos de fomento (editais e leis de incentivo) condicionando-os às necessidades e vontades dos grupos; e assegurando a divulgação dos resultados dos projetos por meio de publicações, sites, vídeos, programas de rádio e TV.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Construir, através das instituições públicas federais, estaduais e municipais de cultura, um sistema de educação patrimonial para todos os níveis de ensino da educação formal e informal, reafirmando a transversalidade do tema PATRIMÔNIO CULTURAL e também o ensino técnico em áreas específicas de conservação e restauração de bens culturais, em rede com as instituições públicas de educação, utilizando o Sistema Nacional de Cultura - SNC para o fomento deste processo.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Vincular as ações de preservação à participação efetiva da sociedade, estabelecendo obrigatoriamente a elaboração de planos de manejo voltados para a regularização da utilização, produção e acesso aos bens culturais. Assim como, diagnosticar, possibilitar e incentivar o aproveitamento econômico desses bens de modo auto-sustentável e que tal aproveitamento não comprometa a sua preservação.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Formar, qualificar e valorizar os trabalhadores e gestores do setor de patrimônio cultural como meio de impulsionar sua formalização no campo de trabalho, assegurando melhores condições de emprego e renda, priorizando áreas de vulnerabilidade social.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Implementar uma gestão compartilhada de preservação e valorização do patrimônio cultural entre as diversas instituições das diferentes instâncias nas três esferas do poder público e sociedade civil na qual será realizada uma normatização dos conceitos relativos ao tema, bem como da legislação (incluída aqui a sua revisão e regulamentação), das normas gerais, dos instrumentos, dos procedimentos e das metodologias. Na implantação desta gestão compartilhada e para sua efetividade será incentivada a criação dos conselhos estaduais e municipais de preservação do patrimônio cultural, deliberativos e paritários, dos fundos estaduais e municipais de patrimônio, de incentivos fiscais e do repasse diferenciado do ICMS e impostos correlatos (ex.: "Lei Robin Hood" de MG).

PATRIMONIO IMATERIAL

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Criar programas de Educação Patrimonial, articulados entre os poderes municipal, estadual, federal e os indivíduos vinculados às produções simbólicas locais, objetivando a realização de cursos e oficinas nas escolas, de modo que os mestres da cultura popular nelas entrem pela porta da frente, bem como publicações de material didático e paradidático, em vários suportes, a serem distribuídos nas instituições de ensino para disseminar nelas as práticas culturais imateriais da localidade.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Criar instrumentos para a ampliação dos recursos orçamentários, visando o aumento da oferta de editais, no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI, para o fomento anual, que contemplem diversos segmentos culturais menos favorecidos. Simplificar o processo seletivo e de prestação de contas, capacitando os agentes culturais locais para a elaboração de projetos que atendam às demandas específicas.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Incluir nos programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio imaterial a regularização das profissões de mestres detentores e transmissores dos saberes e fazeres tradicionais.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Criação de um Programa permanente de desenvolvimento e capacitação de agentes culturais vinculados às comunidades tradicionais detentoras do patrimônio cultural imaterial, voltado para a captação de recursos, organização de associações, cooperativas, bem como outras formas de fomento às estruturas e arranjos econômicos tradicionais locais. O Programa deverá levar em conta as especificidades locais, bem como deverá estabelecer, preferencialmente, parcerias

com agentes já atuantes nesse campo (componentes do sistema "S", dentre outros).

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Articulação, ampliação e difusão - no âmbito do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural - dos marcos legais federais, estaduais e municipais voltados para a preservação, promoção e salvaguarda do patrimônio imaterial, alinhados aos seguintes princípios: participação informada das bases sociais envolvidas; produção de conhecimento e documentação; implementação de ações e planos de salvaguarda.

TEATRO

EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Garantir junto ao Ministério da Educação a criação, a implementação, a ampliação e o fortalecimento de cursos de formação na área das Artes Cênicas, obedecendo-se às seguintes diretrizes: a) Acesso à formação em seus diferentes níveis, como educação básica, profissionalizante e continuada; b) Abrangência das várias instâncias de educação e cultura: educação fundamental, superior, à distância, nos pontos de cultura, entre outros equipamentos que possam ser criados para este fim; c) Reconhecimento e qualificação dos profissionais de notório saber; d) Reconhecimento das tecnologias da arte em toda sua abrangência, através de apoio à inovação e à pesquisa científica no campo artístico cultural; e) Utilização das técnicas e ações já realizadas pelo Ministério da Cultura; f) Observância das especificidades de cada região e seus contextos.

EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Criar Programas federais, estaduais e municipais de transformação e utilização de espaços públicos em Equipamentos Culturais, requalificando, inclusive, áreas urbanas, através de ferramentas que garantam a permanência e continuidade destes Equipamentos. Quanto aos espaços públicos abertos, debater e criar, conjuntamente em comissões paritárias com a sociedade civil, marcos legais nacionais para plena utilização destes espaços, como equipamentos culturais, levando em conta as especificidades dos diversos segmentos das artes cênicas, adequando-os para apresentações artísticas. Quanto aos prédios passíveis de serem considerados de utilidade pública que estejam ociosos, construir, adequar, equipar para atividades teatrais como: espaço para ensaios, atividades formativas, para sede de grupos que desenvolvam ações continuadas, para apresentações e atividades afins.

EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Garantir a criação de programas e políticas públicas permanentes de intercâmbio, fomento e circulação da produção teatral através de mecanismos de incentivo, como: a) Realização de Editais de Teatro para as macro-regiões do país, com critérios que valorizem aspectos identitários e territoriais de cada localidade,

respeitando também a fase de experimentação de cada artista ou núcleo artístico; b) Criação e implementação do Programa Teatro Mais Cultura para a disponibilização de kit básico de equipamentos (iluminação, som, vestimentas cênicas, dentre outros) a ser utilizado em apresentações teatrais, priorizando grupos inseridos em pequenas comunidades e pequenas cidades.

EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Apresentar as seguintes emendas ao projeto de lei nº 6722/2010 PROCULTURA: a) Inclusão de item que acrescente aos mecanismos de implementação do Procultura, os PROGRAMAS SETORIAIS DE ARTES, CRIADOS POR LEIS ESPECÍFICAS, COM ORÇAMENTOS E REGRAS PRÓPRIAS (Artigo 2º - ACRESCENTAR Item V); b) Inclusão de parágrafo que garanta a *NÃO APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS RELATIVOS À DIMENSÃO ECONÔMICA* na avaliação dos projetos culturais cujas atividades ou formas de produção não podem ser auto-sustentáveis devido à sua própria natureza ou objetivos (Artigo 8º); c) Inclusão de parágrafo único que *EXCLUA A NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS MOLDES DA LEI DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PARA A CATEGORIA DE PRÊMIOS CONCEDIDOS ATRAVÉS DAS SELEÇÕES PÚBLICAS* (Artigo 36); d) Garantia de montante de *RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO NACIONAL DE CULTURA NUNCA INFERIOR AO MONTANTE DISPONIBILIZADO PARA A RENÚNCIA FISCAL QUE TRATA O CAPITULO IV DESTA LEI* (Artigo 60).e) Retificação do artigo que institui o Prêmio de Teatro Brasileiro, no sentido de garanti-lo como *PROGRAMA SETORIAL PARA O TEATRO, REGULAMENTADO POR LEI ESPECÍFICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA* (Artigo 66), para fomentar: I – Núcleos artísticos teatrais com trabalho continuado; II – Produção de espetáculos teatrais; e III – Circulação de espetáculos ou atividades teatrais.

EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Fazer através do SNIIC – Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais, em caráter de urgência, o mapeamento do teatro brasileiro, em toda a sua diversidade cultural e em todos os elos da sua cadeia produtiva, criando uma plataforma virtual para registro e divulgação da história da produção teatral nacional. Este mapeamento deve contar com apoio do IBGE, SEBRAE, e de entidades estaduais e municipais de economia e estatística, devendo subsidiar as ações do MinC – preferencialmente através do pacto federativo – na aplicação dos recursos de financiamento ao teatro, considerando as realidades identitárias regionais.